



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2016**

Ao(s) Vinte e Seis dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezesseis, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Guilherme Baptista Piovesan, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 8 de 20/01/2016, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 151/2016, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 75/2016 o qual visa a contratação de empresa operadora de Plano de Saúde, visando a oferta e prestação de serviços em saúde de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnósticos aos servidores públicos municipais de Frederico Westphalen e seus dependentes. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Nome da Empresa	Representante
UNIMED NOROESTE/RS-SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	TRIANE SENHORINHO BATISTA

Acompanham o certame o Presidente do FASSM Sr. Edson Borba e o Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais Sr. Ivonei Claudio Fão. Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. A empresa participante apresentou nos documentos de credenciamento a procuração com assinatura digital do presidente. No entanto, entende o Pregoeiro que a assinatura digital não confere autenticidade aos documentos, haja vista não conter código e/ou endereço eletrônico para verificação. Com amparo no princípio do Aproveitamento dos Atos Administrativos c/c Art. 48, inciso II, parágrafo § 3º da Lei 8.666/93, o Pregoeiro concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação supramencionada em original ou autenticada por cartório. Assim, foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
UNIMED NOROESTE/RS-SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	TRIANE SENHORINHO BATISTA	FREDERICO WESTPHALEN - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento das propostas. As negociações com a proponente, assim como os preços finais, foram acompanhadas e aprovadas pelos representantes do FASSM e Sindicato dos Servidores. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Taxa de Administração Incidente Sobre o Valor dos Serviços**

Empresa: 44 - UNIMED NOROESTE/RS-SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA	
Proposta Inicial: 12,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 11,000

**Item: 2 - Valor do CH para Medicina Física e Reabilitação, Genética, Hemoterapia, Patologia Clínica, Radiodiagnóstico, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Radioterapia, Ressonância Magnética.**

Empresa: 44 - UNIMED NOROESTE/RS-SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA	
Proposta Inicial: 0,536	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

**Item: 3 - Valor do CH para os demais procedimentos estabelecidos na tabela TUSS**



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Empresa: 44 - UNIMED NOROESTE/RS-SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA	
Proposta Inicial: 0,929	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedora da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Empresa: UNIMED NOROESTE/RS-SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA - 44</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	TX	Taxa de Administração Incidente Sobre o Valor dos Serviços	11,00000	11,00
2	1,00	CH	Valor do CH para Medicina Física e Reabilitação, Genética, Hemoterapia, Patologia Clínica, Radiodiagnóstico, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Radioterapia, Ressonância Magnética.	0,53600	0,54
3	1,00	CH	Valor do CH para os demais procedimentos estabelecidos na tabela TUSS	0,92900	0,93
<b>Total dos Produtos</b>					<b>12,46</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

Guilherme Baptista Piovesan  
**Pregoeiro**  
Portaria Nº 8 de 20/01/2016

**EQUIPE DE APOIO**

Thaís Regina Selva  
Agente Administrativo Auxiliar

Carina da Silveira  
Agente Administrativo Auxiliar

Edson Borba  
Presidente FASSM

Ivonei Claudio Fão  
Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

TRIANE SENHORINHO BATISTA  
UNIMED NOROESTE/RS-SOCIEDADE  
COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA